Despacho n.º 864/14:

Nomeia definitivamente Barbosa José para o quadro de pessoal deste Ministério, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal.

Despacho n.º 865/14:

Nomeia definitivamente Maria das Dores Mendes Brandão de Oliveira para o quadro de pessoal deste Ministério, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 866/14:

Nomeia definitivamente Garcia Lima para o quadro de pessoal deste Ministério,com a categoria de Escriturário-Dactilógrafo.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 867/14:

Nomeia Maria Manuela Magano Pinto para o cargo de Directora Geral-Adjunta do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo deste Ministério.

Despacho n.º 868/14:

Nomeia Ana Domingos Vicente Pereira para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio ao Estudante Bolseiro do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo deste Ministério.

Despacho n.º 869/14:

Nomeia Edvirgens Aurora Sassusso para o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Tecnologias de Informação do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo deste Ministério.

Despacho n.º 870/14:

Nomeia João Cambundile Rosário dos Santos para o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo deste Ministério.

Despacho n.º 871/14:

Nomeia Olávia Cristina Cacuhu Dala para o cargo de Chefe de Departamento de Recrutamento e Selecção de Estudantes do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo deste Ministério.

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 872/14:

Exonera Sandra Maria Miguel Gaspar da Silva Miranda das funções de Assistente da Direcção de Organização de Sessões.

Despacho n.º 873/14:

Exonera Osvaldo Benza Amaro do cargo de Director-Adjunto do Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 874/14:

Exonera Miguel Óscar da Silva do cargo de Consultor do Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 875/14:

Nomeia Osvaldo Benza Amaro para as funções de Consultor do Secretário do Conselho de Ministros.

Desnacho n.º 876/14:

Nomeia Omayda Lubanzadio Campos Moura Ferreira para as funções de Consultora do Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 877/14:

Nomeia Sandra Maria Miguel Gaspar da Silva Miranda para as funções de Directora-Adjunta do Gabinete do Secretário do Conselho de Ministros.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 8/14

Considerando que o casal Álvaro Miguel Coelho de Matos e Isabel Maria Moreira Nabeto de Matos, ambos de nacionalidade portuguesa, requereram a adopção dupla do menor Diogo Miguel, de nacionalidade angolana;

Considerando que requerentes e requerida à adopção reúnem os requisitos exigidos por lei, que os habilita a poder adoptar e ser adoptado o referido menor, cumprindo-se deste modo as exigências da legislação específicas;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 166.º da Constituição da República de Angola, a seguinte Resolução:

1.º — É concedida autorização para a adopção dupla do menor Diogo Miguel pelo casal Álvaro Miguel Coelho de Matos e Isabel Maria Moreira Nabeto de Matos, ambos de nacionalidade portuguesa.

2.º — A presente Resolução entra em vigor à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 23 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Fernando da Piedade Dias dos Santos.

Resolução n.º 9/14 de 9 de Abril

Considerando que o casal João Paulo Amaral Castro Moreira e Idalina Gonçalves de Castro Moreira, ambos de nacionalidade portuguesa, requereram a adopção dupla da menor Ana Rita, de nacionalidade angolana;

Considerando que requerentes e requerida à adopção reúnem os requisitos exigidos por lei, que os habilita a poder adoptar e ser adoptada a referida menor, cumprindo-se deste modo as exigências da legislação específica;

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 166.º da Constituição da República de Angola, a seguinte Resolução:

1.º — É concedida autorização para a adopção dupla da menor Ana Rita pelo casal João Paulo Amaral Castro Moreira e Idalina Gonçalves de Castro Moreira, ambos de nacionalidade portuguesa.

2.º — A presente Resolução entra em vigor à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 23 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Fernando da Piedade Dias dos Santos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto Executivo n.º 98/14 de 9 de Abril

Considerando que, no âmbito da implementação da reforma tributária em curso, urge o alargamento e a organização da classe profissional de contabilistas e peritos contabilistas, mediante a criação da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas;

Considerando que, por Decreto Executivo n.º 72/11, de 9 de Maio, o Ministro das Finanças já nomeou uma Comissão Instaladora da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas, nos termos e para os efeitos previstos do artigo 109.º do Decreto Presidencial n.º 232/10, de 11 de Outubro;

Considerando que, tendo a mesma iniciado a sua actividade apenas a 1 de Outubro de 2012, afigura-se necessária a

substituição de alguns dos seus membros e a orientação sobre o dever de convocar a primeira Assembleia Geral da Ordem, nos termos e para os efeitos plasmados no artigo 105.º do Decreto Presidencial n.º 232/10, de 11 de Outubro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.º 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Decreto Presidencial n.º 232/10, de 11 de Outubro, determino:

1. A Comissão Instaladora da Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola, presidida por Júlio Ferreira de Almeida Sampaio, passa a ser composta pelos seguintes membros:

Catarino Eduardo César — Representante do Ministério das Finanças;

Mariano Paulo — Representante do Ministério das Finanças;

Mário Alberto dos Santos Bárber — Representante do Ministério das Finanças;

Jaime de Carvalho Bastos — Representante do Ministério das Finanças;

Admeto Erasmo Paulo — Representante do Ministério da Educação;

Ntalani Mesa Emeyi Manuel — Representante da Reitoria da Universidade Agostinho Neto;

Bento Adronico Domingos — Representante do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia;

Luís Manuel Neves — Representante da Classe;

José Luiz Rodrigues de Gouveia Neto — Representante da Classe;

João Nepomuceno de Sousa Reis Viegas de Abreu — Representante da Classe;

Fernando Jorge Teixeira Hermes — Representante da Classe;

Dula Maria Brito P. dos Santos — Representante da Classe;

Jorge Pedro Gonçalves de Carvalho Figueira — Representante da Classe;

Rui Manuel dos Santos — Representante da Classe; Patrício Bicudo Vilar — Representante da Comissão do Mercado de Capitais; e

Beatriz Ferreira de Andrade dos Santos — Representante do Banco Nacional de Angola.

2. A Comissão ora criada deve convocar e dirigir os trabalhos da primeira Assembleia Geral da Ordem, no prazo máximo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto Executivo, respeitando o estatuído no artigo 105.º do Decreto Presidencial n.º 232/10, de 11 de Outubro.

3. Para todos os efeitos, considera-se que a Comissão iniciou as suas actividades no dia 1 de Outubro de 2012, pelo que se dá por ratificado e homologado todo o trabalho desenvolvido pela mesma até à presente data, incluindo o seu Regulamento Interno e o seu Cronograma de Actividades.

4. O Presidente da Comissão deve reportar, mensalmente, ao Ministro das Finanças sobre o grau de execução das

actividades programadas, bem como sobre as dificuldades e constrangimentos registados na implementação das tarefas da Comissão.

5. Este Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Abril de 2014.

O Ministro, Armando Manuel.

ÓRGÃOS ESSENCIAIS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CASA CIVIL

Despacho n.º 850/14 de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República, determino:

É Fucussa Mataia José Quimuanga nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Arquivo e Expediente na Secretaria para os Assuntos Sociais da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2014.

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 851/14

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea e) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

- 1. É o, NIP 82168205, 2.º Sargento Mário Fernandes Chivovo, Condutor do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.
- 2. É dada por finda a comissão normal de serviço que o mesmo vinha cumprindo no Ministério da Defesa Nacional.
- 3. Deve apresentar-se à Direcção Principal de Pessoal e Quadros do EMG/FAA.
 - 4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 21 de Março de 2014.

O Ministro, Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem.